



# PREFEITURA MUNICIPAL DE GUAÇUÍ

Processo nº 4765/2023.

## TERMO ADITIVO 001 AO CONTRATO Nº 000151/2023

Pelo presente instrumento particular de Aditivo Contratual que entre si fazem, de um lado, como CONTRATANTE, o MUNICÍPIO DE GUAÇUÍ, pessoa jurídica de direito público interno, com sede na Praça João Acacinho, 01, nesta cidade, inscrito no CNPJ/MF nº 27.174.135/0001-20, por meio da **SEC MUN DE ASSISTENCIA SOCIAL E DIREITOS HUMANOS representado por KARLA GONÇALVES VALENTIM portador do CPF: 086.163.097-13, RG: 20094898 residente à RUA ANA MADALENA GONÇALVES MACHADO, 64 2º PAVIMENTO - SANTA CRUZ - GUAÇUI - ES - CEP: 29560-000**, nos termos da Lei municipal nº 3.733/2010, regulamentada pelo Decreto municipal Nº 7.255/2010, **doravante denominado CONTRATANTE**, e de outro lado, a empresa **L P DE OLIVEIRA, inscrito(a) no CNPJ/CPF sob o nº. 11.152.569/0001-99, com sede no(a) AVENIDA AGENOR LUIZ THOME, 25 - DA PALHA - GUAÇUI - ES - CEP: 29560000, neste ato representado(a) pelo(a) Sr(a). LIDONEI PEREIRA DE OLIVEIRA, inscrito(a) no CPF sob. o nº 086.165.257-69,,** têm justo e acordado o presente TERMO ADITIVO, mediante as seguintes cláusulas e condições, que reciprocamente se obrigam:

### CLÁUSULA PRIMEIRA: DO OBJETO

**Reequilíbrio Economico Financeiro.**

### CLÁUSULA SEGUNDA: DO VALOR

O CONTRATANTE pagará a CONTRATADA o acréscimo total de **R\$ 80.846,70 oitenta mil oitocentos e quarenta e seis reais e setenta centavos**, de acordo com solicitação em fls 202 e 203 do Processo 4765/2023.

### CLÁUSULA TERCEIRA: DA FONTE DE RECURSO

As despesas constantes do presente aditivo, correrão à conta da dotação orçamentária abaixo:

**00044-166000000001-AAAA - MATERIAL DE CONSUMO (10001001.0824400202.063.0001.33903000000.166000000001-AAAA)**

**00068-166000000001-AAAA - MATERIAL DE CONSUMO (10001001.0824400202.108.0001.33903000000.166000000001-AAAA)**

**00115-166000000001-AAAA - MATERIAL DE CONSUMO (10001002.0824300212.127.0001.33903000000.166000000001-AAAA)**

### CLÁUSULA QUARTA: DAS DISPOSIÇÕES FINAIS

As demais cláusulas do Contrato nº **000151/2023**, permanecem inalteradas.

E POR ESTAREM JUSTOS E ACORDADOS, assinam o presente em três vias de igual forma e teor e na presença de testemunhas.

Guaçuí - ES., **06 de setembro de 2023.**

**SEC MUN DE ASSISTENCIA SOCIAL E DIREITOS HUMANOS  
KARLA GONÇALVES VALENTIM**

**L P DE OLIVEIRA  
Contratada**

TESTEMUNHAS:

01: \_\_\_\_\_

02: \_\_\_\_\_